

# **LEIS DE PROTEÇÃO À FAUNA MARINHA BRASILEIRA: COMPARAÇÃO CRÍTICA COM A LEGISLAÇÃO DE OUTROS PAÍSES (APOIO UNIP)**

**Aluno:** Wesley Humberto Alves

**Orientadora:** Profa. Dra. Patricia Romano da Silva

**Curso:** Ciências Biológicas

**Campus:** Ribeirão Preto

O objetivo da pesquisa foi analisar as leis que defendem a fauna marinha de cinco países para posteriormente compará-las e identificar quais razões fazem com que as leis não sejam cumpridas de maneira adequada. As legislações pesquisadas foram do Brasil, Canadá, Espanha, Noruega e China. Foi utilizado o método bibliográfico. Primeiramente buscou-se descrever as leis pertinentes à defesa da fauna marinha mais importantes de cada país, por meio de seus sites oficiais. Após todos os pontos principais de todos os países terem sido descritos, buscou-se identificar por meio de sites oficiais do governo nacional e internacional quais motivos fazem com que a lei não seja cumprida de maneira adequada. As motivações buscadas foram tanto no conteúdo das legislações quanto na aplicação da mesma. Foi possível concluir que os cinco países possuem leis indispensáveis à proteção da fauna. As que aplicam penalidades são essenciais, mas aquelas que tratam de educação ambiental e participação da sociedade na proteção do ecossistema marinho se mostraram as mais importantes e devem ser aprimoradas, levando em conta que as pesquisas mostraram que o grande problema é a fiscalização e não necessariamente o conteúdo das leis, pois há uma enorme extensão de território marinho para ser protegido e há baixa fiscalização. Com a construção de uma sociedade bem informada por meio da educação ambiental, haverá consequente aumento da participação da população nessa proteção, principalmente das zonas costeiras, que abrigam a maior parte das espécies marinhas.